PROPOSTA 62 – PREJUÍZO AO ERÁRIO E CONTROLE TOTAL DOS CARTÕES CORPORATIVOS

Tipo: PEC 62 + PLP 62-A + PL 62-B

Ementa: Cria o Sistema Nacional de Proteção ao Erário Público e institui o Regime Jurídico de Controle Total dos Cartões Corporativos da União, Estados e Municípios. Estabelece a proibição de saques em espécie como regra geral, admitindo exceção apenas em casos de comprovada impossibilidade de pagamento eletrônico (com prestação de contas rígida em 48h), lista taxativa de despesas, transparência em tempo real, auditoria por inteligência artificial, pena de 10 anos em regime inicial fechado e devolução em dobro do valor desviado. **FIM DA MAMATA! O DINHEIRO PÚBLICO TEM DONO: O POVO BRASILEIRO!**

Principais Medidas (Resumo Executivo):

PEC 62/2026 – Mudanças na Constituição:

- **Proibição com Exceção Rígida:** Regra geral proíbe sacar dinheiro vivo. A exceção só é permitida se for comprovadamente a única forma de pagamento (ex: locais sem internet/maquininha ou prestadores sem conta bancária), exigindo autorização prévia do ordenador de despesas.
- **Prestação de Contas em 48h:** O saque exige comprovação em até 48 horas com nota fiscal ou recibo nominal (CPF/CNPJ do recebedor), sob pena de devolução imediata e sindicância.
- **Devolução em Dobro:** Quem desviar tem que devolver o valor dobrado aos cofres públicos.
- **Fim do Sigilo:** Proíbe esconder os gastos (inclusive os saques) sob a justificativa de "sigilo".

PLP 62-A/2026 – Regras de Uso e Transparência:

- **Quem pode ter:** Apenas servidores autorizados e com nome publicado no Diário Oficial. Cônjuges e parentes estão proibidos.
- **O que pode comprar:** Apenas passagens, hospedagens oficiais e combustível para carros oficiais (limite de R$ 1.000 por compra).
- **O que não pode:** Despesas pessoais (como faculdade para irmãos, contas de casa), motociatas, bebidas e eventos políticos.

- **Transparência:** Toda compra (e a justificativa de cada saque) tem que aparecer no Portal da Transparência em até 24 horas com nota fiscal no CNPJ do órgão.

PL 62-B/2026 – Punições e Auditoria:

- **Cadeia:** Pena de **10 anos em regime fechado** para quem usar o cartão para fins pessoais ou simular necessidade de saque para desviar dinheiro.
- **Chefia paga a conta:** O superior que autorizar o saque sem a devida comprovação ou "fechar os olhos" para o desvio também vai preso e devolve o dinheiro do próprio bolso.
- **Inteligência Artificial:** O governo será obrigado a usar IA para cruzar os gastos do cartão com a renda do servidor e achar irregularidades na hora.
- **Destinação:** Todo o dinheiro recuperado vai direto para a Saúde e a Educação.

ATACAMOS QUEM REALMENTE LUCRA COM A BANDIDAGEM! ACABOU A FARRA DO CARTÃO CORPORATIVO!

#SomosUmSóPovo #FimDoCartãoCorporativo #DevoluçãoEmDobro #CadeiaParaQuemRouba #TransparênciaRadical